



Diário Oficial do Município

Edição Nº 2696 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 18 de Março de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Edital

Edital 19/2026, de 18/03/2026

Edital

ATO AVISO DE PUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ, através do Departamento de Licitações e Contratos, torna pública a licitação abaixo:

DISPENSA ELETRÔNICA 14/2026 - Processo 93/2026.

Tipo de Concorrência: Normal

Recebimento de propostas: A partir das 9 horas do dia 19/03/2026.

Sessão Pública às 09:00:00 do dia 24 de março de 2026.

Objeto: Aquisição de blocos de notificação para atender a demanda dos Conselhos Tutelares (Leste e Oeste) do Município de Gravataí/RS.

Os editais e seus anexos estão disponíveis em: <https://gravatai.atende.net> e <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

18 de março de 2026

Outros

Outros 6811/2026, de 18/03/2026

Inexigibilidade

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/03/2026 18:07:403:00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p05a9a90614b7b>





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2696 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 18 de Março de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 36/2026

PROCESSO: 92/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

CONTRATADO: CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RS

CNPJ: 14.840.270/0001-15

OBJETO: Em substituição ao PD 19850/2026, cujo empenho (6933/2026) foi gerado com dados equivocados (estorno realizado no PD 39959/2026), solicitamos novo empenho para pagamento de RRT, conforme termo de referência em anexo.

VALOR: R\$ 1.306,40

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 316 - 06.001.2007.33390471000000000000.00000000

BASE LEGAL: Lei Federal 14.133/2021; Artigo 74; Dispositivo I; aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos

Gravataí, 18 de março de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva

Secretário Municipal de Administração,

Modernização e Transparência

Gabinete do Prefeito

Decreto

Decreto 24085/2026, de 18/03/2026

Regulamenta a Lei Municipal nº 5.020, de 24 de dezembro de 2025, que dispõe sobre a extinção da licença-prêmio por assiduidade no âmbito da administração pública direta e indireta do município de Gravataí, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso IV do artigo 58 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a publicação da Lei Municipal nº 5.020, de 24 de dezembro de 2025, que extinguiu a Licença-Prêmio por Assiduidade no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Gravataí, assegurando direitos adquiridos e estabelecendo regras de transição;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar os procedimentos administrativos para a adequada aplicação da referida Lei, especialmente quanto ao gozo, à indenização e aos acordos administrativos relativos às licenças-prêmio adquiridas ou asseguradas,

D E C R E T A:

Art. 1º Este Decreto regulamenta os procedimentos administrativos relativos ao gozo, indenização e celebração de acordo administrativo referentes às licenças-prêmio por assiduidade adquiridas ou asseguradas até a data de publicação da Lei Municipal nº 5.020/2025.

Art. 2º Consideram-se:

I - Licença-prêmio adquirida, aquela cujo período aquisitivo foi integralmente cumprido até 24 de dezembro de 2025;

II - Licença-prêmio assegurada, aquela cujo servidor tenha alcançado pelo menos 70% do período aquisitivo até a data de publicação da Lei, segundo os critérios da Lei Municipal nº 681/1991.

Art. 3º Os servidores ativos que possuírem licença-prêmio adquirida ou assegurada deverão apresentar cronograma de gozo até 21 de junho de 2026, sob pena de perda do direito à fruição, sendo vedada, ainda, a sua conversão em pecúnia ou qualquer outra forma de indenização, conforme o § 3º do art. 4º da Lei nº 5.020/2025.

§ 1º A apresentação do cronograma constitui condição obrigatória e necessária para preservação do direito ao gozo, independentemente da eventual intenção de celebração de acordo administrativo.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2696 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 18 de Março de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Gabinete do Prefeito

§ 2º A elaboração do cronograma e a autorização do gozo deverão observar:

- I - Previsão mínima de 30 (trinta) dias de gozo por ano, sempre que houver saldo de licença;
- II - Prioridade de gozo para servidores com previsão de aposentadoria;
- III - A necessidade de manutenção da continuidade dos serviços públicos.

§ 3º O cronograma deverá ser solicitado exclusivamente na página da Prefeitura Municipal de Gravataí, utilizando-se o serviço de Autoatendimento no seguinte endereço: <https://gravatai.atende.net/autoatendimento/servicos/e-licenca-premio-cronograma-de-gozo/>

§ 4º A solicitação deverá prever o gozo mínimo de 30 (trinta) dias de licença-prêmio por ano, preferencialmente com início em 2026, até a completa fruição dos períodos existentes.

§ 5º O gozo da licença poderá ser redistribuído ou iniciado nos exercícios subsequentes, por necessidade de serviço, ainda que ultrapasse o ano inicialmente indicado, desde que assegurada a fruição integral dos períodos reconhecidos.

§ 6º Após efetivado, o pedido será automaticamente encaminhado para o Departamento Pessoal da Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência ? SMAT, que avaliará se o(a) requerente faz jus ao gozo da Licença-Prêmio por Assiduidade.

§ 7º Verificado que existe direito ao gozo da Licença-Prêmio por Assiduidade, o Processo será encaminhado à Secretaria de lotação do(a) requerente para análise da Chefia, que deverá se manifestar no prazo de até 15 (quinze) dias.

§ 8º A Chefia poderá ajustar o período indicado pelo(a) requerente em razão da necessidade do serviço, sendo vedada a negativa definitiva do gozo.

§ 9º A Secretaria do(a) requerente, após análise do pedido, deverá encaminhar o Processo ao Setor de Atos Oficiais - GP para emissão da Portaria.

Art. 4º Na hipótese de o servidor possuir mais de um período de licença-prêmio acumulado ou mais de um vínculo funcional, os respectivos períodos serão somados para fins de planejamento do gozo, observada a fruição mínima anual prevista neste Decreto.

§ 1º A Administração deverá organizar o respectivo cronograma de fruição de forma a assegurar o gozo mínimo de 30 (trinta) dias por ano, até a completa utilização do saldo existente.

§ 2º A definição dos períodos de fruição observará as regras de fracionamento, organização administrativa e necessidade do serviço previstas nos artigos e parágrafos anteriores.

§ 3º A programação anual poderá ser ajustada pela Administração, quando necessário, para compatibilização com a continuidade do serviço público e o planejamento de pessoal do órgão de lotação do servidor, ainda que ultrapasse os anos inicialmente indicados.

Art. 5º Por necessidade devidamente justificada do serviço, o servidor poderá ser convocado a interromper o gozo da licença-prêmio, assegurada a fruição do período remanescente em momento posterior, preferencialmente dentro do exercício previsto.

Parágrafo único. Cada período de 30 (trinta) dias de licença-prêmio poderá ser fracionado em até 2 (duas) parcelas mínimas de 15 (quinze) dias.

Art. 6º O servidor que, tendo apresentado cronograma de gozo da licença-prêmio, não puder usufruí-la no período programado em razão da concessão de licença prevista no art. 112, incisos I, V, VI, VII e VIII, ou de afastamento previsto no art. 135, ambos do Regime Jurídico Único do Município, deverá apresentar novo cronograma no prazo de 30 (trinta) dias, contados do retorno ao exercício.

Parágrafo único. O novo cronograma deverá observar as regras e prazos estabelecidos nesta normativa.

Art. 7º Nos casos de rompimento do vínculo funcional por aposentadoria, exoneração ou falecimento, o pagamento da licença-prêmio não gozada dependerá de requerimento expresso do servidor ou de seus sucessores, quando cabível, conforme previsto na Lei Municipal nº 5.020/2025, em até 03 (três) parcelas mensais e sucessivas ou nas verbas rescisórias.

§ 1º A indenização corresponderá ao total de meses de licença não gozados, calculada com base na última remuneração integral do servidor em atividade, excluídas as parcelas de caráter transitório ou eventual.

§ 2º Sobre os valores indenizados não incidirão contribuição previdenciária nem imposto de renda, por possuírem natureza indenizatória.

§ 3º Havendo ação judicial em curso para conversão de licença-prêmio em pecúnia, o pagamento administrativo ficará condicionado à comprovação da desistência da ação ou da renúncia ao respectivo título judicial.

§ 4º Para atendimento do parágrafo anterior, o Departamento Pessoal/SMAT deverá consultar à Procuradoria-Geral do Município antes de efetuar o respectivo pagamento.

Art. 8º Fica instituído, em caráter excepcional e transitório, o acordo administrativo para conversão em pecúnia das licenças-prêmio adquiridas ou asseguradas até a data de entrada em vigor da Lei Municipal nº 5.020/2025, observadas as hipóteses, condições e percentuais de deságio previstos na referida Lei.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2696 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 18 de Março de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Gabinete do Prefeito

Art. 9º Os servidores poderão optar pelo acordo administrativo até 21 de junho de 2026, ainda que tenham apresentado cronogramas de gozo da licença-prêmio.

§ 1º Após esse prazo, permanecerá válido apenas o cronograma de gozo apresentado.

§ 2º O pedido de acordo administrativo deverá ser formulado por escrito pelo servidor interessado, observados os prazos e requisitos legais.

§ 3º O pagamento das indenizações decorrentes dos acordos administrativos ficará condicionado à disponibilidade orçamentária e financeira do Município de Gravataí, a ser verificada junto à Secretaria Municipal da Fazenda, Planejamento e Orçamento, respeitando-se a ordem cronológica para fins de pagamento.

Art. 10. Considera-se na Ordem Cronológica os processos:

a) Abertos no Protocolo da SMAT ou no seguinte endereço: <https://gravatai.atende.net/autoatendimento/servicos/e-licenca-premio-em-pecunia-com-desagio-lei-50202025>

b) Em que os servidores preencham os requisitos do art. 6º da Lei Municipal nº 5.020/2025.

Parágrafo único. Os Processos Digitais que não estejam devidamente instruídos, com assunto e subassunto ou que não possuam os requisitos necessários serão encerrados, devendo o requerente abrir nova solicitação.

Art. 11. Para fins de racionalização do impacto financeiro, terão prioridade de pagamento os acordos administrativos previstos no § 2º do art. 6º da Lei nº 5.020/2025.

Art. 12. Compete à Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência orientar, fiscalizar e dirimir dúvidas quanto à aplicação deste Decreto.

Art. 13. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 18 de março de 2026.

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

RODRIGO SILVEIRA DA SILVA,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Decreto 24086/2026, de 18/03/2026

Altera o Decreto nº 17.693/2020, que cria a Junta de Coordenação Orçamentária e Financeira - JUNCORF da Prefeitura Municipal de Gravataí e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições, de acordo com o inciso IV do artigo 58 da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterado o art. 1º do Decreto nº 17.693, de 22 de janeiro de 2020, que passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 1º Fica criada a Junta de Coordenação Orçamentária e Financeira da Prefeitura Municipal de Gravataí - JUNCORF, a qual é composta pelo Prefeito Municipal, pelos titulares das seguintes pastas e cargos:

I - Secretaria Municipal da Fazenda, Planejamento e Orçamento;

II - Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência;





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2696 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 18 de Março de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Gabinete do Prefeito

*III - Procuradoria-Geral do Município;
IV - Chefia do Gabinete do Prefeito; e
V - Assessor Especial do Gabinete do Prefeito.*

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 23.887, de 06 de janeiro de 2026.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 18 de março de 2026.

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

RODRIGO SILVEIRA DA SILVA,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria

Portaria 1429/2026, de 17/03/2026

Substituição de membro de Comissão Processante.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso das atribuições contidas no artigo 58, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no artigo 193 da Lei nº 681/91, consubstanciado no Expediente nº 15.050, de 31 de janeiro de 2024, a fim de cumprir regularidade formal,

R E S O L V E:

Substituir o servidor AIRTON JUNIOR DA COSTA PECH pela servidora LARA SEHNEM DE OLIVEIRA como Presidente da Comissão Processante, e a servidora SIMONE RODRIGUES SCHMAEDECKE pelo servidor LEONARDO FABRIZ DE OLIVEIRA como membro, referente ao processo em epígrafe.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 17 de março de 2026.

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.

Portaria 1430/2026, de 17/03/2026

Substituição de membro de Comissão Processante.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2696 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 18 de Março de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Gabinete do Prefeito

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso das atribuições contidas no artigo 58, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no artigo 193 da Lei nº 681/91, consubstanciado no Expediente nº 25.352, de 20 de fevereiro de 2025, a fim de cumprir regularidade formal,

RESOLVE:

Substituir a servidora ANGELINA ALVES GONÇALVES pela servidora LARA SEHNEM DE OLIVEIRA como Presidente da Comissão Processante, referente ao processo em epígrafe.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 17 de março de 2026.

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.

Portaria 1435/2026, de 17/03/2026

Designa Diretora de Departamento (Administrativo e Financeiro) da SMED.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 58 da Lei Orgânica do Município, de acordo com a Lei Municipal nº 4.862/2024 e suas alterações, e por solicitação do Processo nº 34.750/2026,

RESOLVE:

1. Designar a servidora municipal estatutária **MARIA CAROLINA RODRIGUEZ MUNNÉ**, matrícula nº 13766-2, para o exercício da Função Gratificada de Diretora de Departamento (Administrativo e Financeiro), FG-4, da Secretaria Municipal da Educação, a contar de 12 de março de 2026.

2. Dispensar a servidora supracitada da designação feita pela Portaria nº 618/2025, a contar de 12 de março de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 17 de março de 2026.

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.

Portaria 1485/2026, de 18/03/2026

Nomeia defensor dativo.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2696 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 18 de Março de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Gabinete do Prefeito

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso das atribuições contidas no artigo 58, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no artigo 193 da Lei nº 681/91, consubstanciado no Expediente nº 132.331, de 06 de agosto de 2025, a fim de cumprir regularidade formal,

R E S O L V E:

Nomear LARA SEHNEM DE OLIVEIRA como DEFENSORA DATIVA para atuar nos autos do processo em epígrafe, em atendimento à solicitação do Sr. Presidente da Comissão.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 18 de março de 2026.

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.

Portaria 1486/2026, de 18/03/2026

Arquiva Sindicância Administrativa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso das atribuições contidas no artigo 58, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no artigo 190 da Lei nº 681/91, consubstanciado no Expediente nº 120.109, de 20 de outubro de 2022, a fim de cumprir regularidade formal,

R E S O L V E:

Arquivar a sindicância nº 120.109/2022, instaurada pela Portaria nº 6.188/2022, acolhendo a proposta da comissão sindicante, com fulcro no inciso III do artigo 191 da Lei Municipal nº 681/1991.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 18 de março de 2026.

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Gravataí (IPG)

Portaria

Portaria 64/2026, de 17/03/2026

Designa servidora pública como fiscal de contrato - IPG





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2696 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 18 de Março de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Gravataí (IPG)

PORTARIA IPG Nº 064/2026

DESIGNA SERVIDORA PÚBLICA COMO FISCAL DE CONTRATO DO IPG

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Gravataí, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 3.587/15 e de acordo com o artigo 62 da Lei Orgânica do Município e em conformidade e a Lei 4.464/2022;

RESOLVE:

Designar a servidora pública municipal estatutária, CLARICE GISELE NOLIO DO NASCIMENTO, matrícula 95458875, para Função de fiscal do contrato abaixo relacionado, com remuneração conforme o artigo 10 da Lei 4.464/2022, a contar de 13 de março de 2026 a 12 de março de 2031.

Contratado Número do Contrato
FUNDATEC Contrato 01/2026

PUBLIQUE-SE.

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Gravataí, 17 de março de 2026.

Gustavo Ávila Cavaleiro
Diretor-Presidente
Decreto Municipal 23.694/2025

Instituto de Saúde dos Servidores de Gravataí (ISSEG)

Ato

Ato 8598/2026, de 18/03/2026

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2026





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2696 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 18 de Março de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Instituto de Saúde dos Servidores de Gravataí (ISSEG)

Retificamos O AVISO DE DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE- referente à Dispensa 01/2026- Matéria publicada no dia 18/02/2026, Edição 2676/2026, onde consta a fundamentação legal: em conformidade com Art. 75, VIII Lei Federal 14.133/2021, **lê-se , em conformidade com Art. 75, II, da Lei Federal 14.133/2021.** Permanecem inalteradas as demais condições. Interessados poderão enviar propostas pelo e-mail isseg.licitacoes@gravatai.rs.gov.br até o dia 20/03/2026.

Ato 8599/2026, de 18/03/2026

ISSEG- EXTRATO ADITIVO PRORROGAÇÃO 01/26 CONTRATO 01/2025- LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS

ISSEG- EXTRATO ADITIVO PRORROGAÇÃO 01/26 CONTRATO 01/2025- LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS

- Processo de Compras nº 01/2025
- Modalidade de licitação: Dispensa eletrônico 01/2025
- Base Legal: artigos 75, inciso II, da Lei nº 14133/21.
- Contratante: ISSEG - Instituto de saúde dos Servidores de Gravataí
- Contratada: LFN- Comércio e Serviços Ltda-Epp.
- CNPJ da Contratada:106.391.99/0001-56
- Objeto: locação de IMPRESSORAS e fornecimento de suprimentos para impressão.
- Dotações orçamentárias:— 333903912- Locação de máquinas e equipamentos.
- Valor: R\$635,00 (Mensal), ou seja, R\$7.620,00 (Anual)
- Vigência: 12 meses, a partir de 20/03/2026

Gravataí (RS), 18 de março de 2026.

Portaria

Portaria 14/2026, de 18/03/2026

PORTARIA ISSEG Nº 014/2026 RETIFICA CONCESSÃO FÉRIAS

PORTARIA ISSEG Nº 014/2026

RETIFICA CONCESSÃO FÉRIAS





MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Instituto de Saúde dos Servidores de Gravataí (ISSEG)

O Diretor-Presidente do Instituto de Saúde dos Servidores de Gravataí, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 4.110/2019 e de acordo com o artigo 62 da Lei Orgânica do Município e o § 2º do artigo 105 da Lei nº 681/91;

CONSIDERANDO:

A verificação de erro na data de gozo de férias;

RESOLVE:

Retificar a portaria nº 012/2026, que concede férias a servidora pública municipal.

ONDE-SE LÊ:

Conceder férias à servidora IARA MARINA ARIM LOPES, CPF 475.008.590-15, matrícula ISSEG 06, Agente Administrativo II, com período de gozo de 23 de março de 2026 até 09 de abril de 2026, perfazendo 15 dias a título de saldo de férias, relativos ao período aquisitivo de 18/06/2024 a 17/06/2025.

LEIA-SE:

Conceder férias à servidora IARA MARINA ARIM LOPES, CPF 475.008.590-15, matrícula ISSEG 06, Agente Administrativo II, com período de gozo de 26 de março de 2026 até 09 de abril de 2026, perfazendo 15 dias a título de saldo de férias, relativos ao período aquisitivo de 18/06/2024 a 17/06/2025.

COMUNIQUE-SE.

Diretoria Administrativa Financeira do Instituto de Saúde dos Servidores de Gravataí, 16 de março de 2026.

FÁBIO FRANCISCO PEREIRA
Diretor-Presidente

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Decreto

Decreto 24088/2026, de 18/03/2026

Nomeia Assessor Especial de Gabinete do GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso das suas atribuições, de acordo com o disposto no inciso IV do artigo 58 da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Municipal nº 4.862/2024 e suas alterações,





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2696 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 18 de Março de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

DECRETA:

Art. 1º É nomeado Solon Dominiak Ferreira, para o cargo em comissão de Assessor Especial de Gabinete, CC 08, do Gabinete do Prefeito, criado pela Lei nº 4.862/2024 e suas alterações.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 18 de março de 2026.

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

RODRIGO SILVEIRA DA SILVA,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Edital

Edital 4/2025, de 18/03/2026

Torna sem efeito Edital de Chamada de Estágio nº 004-BC/2026.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

EDITAL Nº 004-BD/2026

O MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ, pessoa jurídica de direito público, com sede na R. Itacolomi, nº 3600, Gravataí/RS, representado pelo Secretário Municipal da Administração, Modernização e Transparência, Sr. Rodrigo Silveira da Silva, no uso de suas atribuições comunica:

1. Torna sem efeito a publicação do Edital de Chamada de Estágio nº 004-BC/2026, publicado em 16 de março de 2026, devido a perda da vigência do Processo Seletivo nº 004/2025.
1. Informa que o devido ato administrativo foi publicado indevidamente, não gerando efeitos jurídicos ou expectativas de direito aos candidatos.

Gravataí, 18 de março de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência
Dec. 23.692/2025

Edital 30/2025, de 18/03/2026





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2696 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 18 de Março de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Chama candidatos para ingressar no Programa de Estágio de Estudantes, por ordem de classificação, aprovado pelo Processo Seletivo Público nº 02/2025, aberto pelo Edital nº 030/2025.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

EDITAL Nº 030-AB/2026

O MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ, pessoa jurídica de direito público, com sede na R. Itacolomi, nº 3600, Gravataí/RS, representado pelo Secretário Municipal da Administração, Modernização e Transparência, Sr. Rodrigo Silveira da Silva, chama candidatos para ingressar no Programa de Estágio de Estudantes, por ordem de classificação, aprovado pelo Processo Seletivo Público nº 02/2025, aberto pelo Edital nº 030/2025, com amparo na Lei Federal nº 11788/2008 e Decreto Municipal nº 10.037/2009.

1. O candidato está convocado por meio deste edital, ora publicado, e deverá apresentar-se na Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência, na Divisão de Recrutamento e Admissões, sito à Rua Itacolomi, nº 3600, Gravataí/RS, para realizar os procedimentos de admissão no estágio, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir desta data
2. O candidato que não comparecer no prazo determinado, está excluído do Processo Seletivo Público.
3. Seguem os nomes dos candidatos convocados.

Curso: Arquitetura

Classificação:	Nome:
10º	Alessandra da Rosa Kosinski
11º	Vitor Barboza

Curso: Ciências Contábeis

Classificação:	Nome:
15º	Ana Cristina Eberhardt Ferreira

Curso: Educação Física Bacharelado

Classificação:	Nome:
6º	Richard da Silva Amaral

Curso: Engenharia Civil

Classificação:	Nome:
1º	Regis Mezetti Nunes

Curso: Processos Gerenciais

Classificação:	Nome:
4º	Monique Alves de Mello
5º	Monica Sita dos Santos

Curso: Recursos Humanos

Classificação:	Nome:
3º	Raissa Rusch Marchi

Curso: Serviço Social





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2696 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 18 de Março de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Classificação:	Nome:
6º	Jessica Cardoso *
9º	Elaine Maria de Oliveira *

Curso: Técnico em Administração

Classificação:	Nome:
13º	Gabriela Costa Cardoso
14º	Thayane Pinto Solari

* Convocadas em 2ª Chamada

Gravataí, 18 de março de 2026.

Rodrigo Silveira Da Silva
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência
Dec. 23.643/2025

Edital 30/2025, de 18/03/2026

Chama candidatos para ingressar no Programa de Estágio de Estudantes, por ordem de classificação, aprovado pelo Processo Seletivo Público nº 02/2025, aberto pelo Edital nº 030/2025.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

EDITAL Nº 030-AA/2026

O MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ, pessoa jurídica de direito público, com sede na R. Itacolomi, nº 3600, Gravataí/RS, representado pelo Secretário Municipal da Administração, Modernização e Transparência, Sr. Rodrigo Silveira da Silva, chama candidatos para ingressar no Programa de Estágio de Estudantes, por ordem de classificação, aprovado pelo Processo Seletivo Público nº 02/2025, aberto pelo Edital nº 030/2025, com amparo na Lei Federal nº 11788/2008 e Decreto Municipal nº 10.037/2009.

1. O candidato está convocado por meio deste edital, ora publicado, e deverá apresentar-se na Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência, na Divisão de Recrutamento e Admissões, sito à Rua Itacolomi, nº 3600, Gravataí/RS, para realizar os procedimentos de admissão no estágio, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir desta data
2. O candidato que não comparecer no prazo determinado, está excluído do Processo Seletivo Público.
3. Seguem os nomes dos candidatos convocados.

Curso: Arquitetura

Classificação:	Nome:
9º	Amanda Saraiva de Souza

Curso: Ciências Biológicas Bacharelado

Classificação:	Nome:
1º	Fernanda Fagundes Gularte

Curso: Ciências Contábeis





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2696 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 18 de Março de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Classificação:	Nome:
10º	Roselaine Maria Pereira da Silva Oliveira
11º	Everton da Rosa Soares
12º	Sophia Rocha de Souza
13º	Mariana Liposki dos Santos
14º	Lara da Rosa Antoneli

Curso: Educação Física Bacharelado

Classificação:	Nome:
5º	Yago de Castro Drecha

Curso: Ensino Médio

Classificação:	Nome:
1º	Caua Pietro Ferreira de Siqueira
2º	Augusto Souza Reis
3º	Nathalia Pereira Barbosa
4º	Nicole Kulmann Lettnin
5º	Kauany Cavalheiro
6º	Yasmin Hirt Leite
7º	Luany Costa Pereira

Curso: Processos Gerenciais

Classificação:	Nome:
2º	Axel Pereira Menine
3º	Rodrigo Mozart de Aguiar

Curso: Recursos Humanos

Classificação:	Nome:
2º	Amanda Bauer de Souza

Curso: Serviço Social

Classificação:	Nome:
10º	Debora Machado da Silva

Curso: Técnico em Administração





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2696 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 18 de Março de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Classificação:	Nome:
8º	Felipe Silva Getúlio
9º	Catiele Vitoria de Souza Lopes
10º	Karine Kerber Santos Alves
11º	Thuano Bitencourt Cardoso
12º	Vitoria Oliveira Goncalves

Curso: Técnico em Informática

Classificação:	Nome:
1º	Bruno de Oliveira Blanc

Gravataí, 18 de março de 2026.

Rodrigo Silveira Da Silva
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência
Dec. 23.643/2025

Outros

Outros 6812/2026, de 18/03/2026

Publicação dos extratos de apostilamentos, aditivos, atas e contratos no período de 17/03/2026 a 18/03/2026.

EXTRATO DO CPS Nº 017/2026

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços nº 017/2026 - **Contratada:** DDC IMUNIZAÇÕES LTDA - **CNPJ:** 29.920.228/0001-81 - **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 007/2026 – **Objeto:** Contratação de empresa para desalojamento de pombos e morcegos e limpeza de caixas de água - **Data da Assinatura:** 13/03/2026.

EXTRATO DO CPS Nº 018/2026

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços nº 018/2026 - **Contratada:** MARCOS ANDRÉ REICHERT E CIA LTDA - **CNPJ:** 06.941.912/0001-44 - **Licitação:** Dispensa Eletrônica nº 004/2026 – **Objeto:** Serviço especializado de controle de pragas (desinsetização e desratização) e limpeza de reservatórios de água - **Data da Assinatura:** 16/03/2026.

EXTRATO DO CEO Nº 004/2026

Extrato do Contrato de Empreitada de Obra nº 004/2026 - **Contratada:** TOTAL SERVIÇOS EM OBRAS LTDA - **CNPJ:** 11.009.308/0001-14 - **Licitação:** Concorrência Pública nº 001/2026 – **Objeto:** Contratação de empresa de engenharia para execução da construção da Unidade Básica de Saúde São Judas Tadeu - **Data da Assinatura:** 18/03/2026.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2696 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 18 de Março de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

EXTRATO DO CR Nº 001/2026

Extrato do Contrato de Repasse nº 001/2026 - **Contratada:** ASSOCIACAO HOSPITALAR VILA NOVA - **CNPJ:** 04.994.418/0001-12 - **Licitação:** Inexigibilidade nº 023/2026 - **Objeto:** Formalização de repasse financeiro à Associação Hospitalar Vila Nova - **Data da Assinatura:** 17/03/2026.

EXTRATO DO AD Nº 002 DO CPS Nº 013/2024

Extrato do Termo Aditivo nº 002 do Contrato de Prestação de Serviços nº 013/2024 - **Contratada:** ELECTRIC CONSULTORIA E SERVICOS S/S LTDA - **CNPJ:** 90.495.946/0001-69 - **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 476/2023 - **Objeto:** Prorrogação de prazo - **Data da Assinatura:** 16/03/2026.

EXTRATO DO AP Nº 002 DO CPS Nº 003/2026

Extrato do Termo de Apostilamento nº 002 do Contrato de Prestação de Serviços nº 003/2026 - **Contratada:** OLIVEIRA BUSINESS GESTÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - **CNPJ:** 57.148.767/0001-80 - **Licitação:** Dispensa Eletrônica nº 055/2025 - **Objeto:** Dotação - **Data da Assinatura:** 16/03/2026.

EXTRATO DO AP Nº 001 DO CEO Nº 009/2025

Extrato do Termo de Apostilamento nº 001 do Contrato de Empreitada de Obra nº 009/2025 - **Contratada:** UPPER ENGENHARIA LTDA - **CNPJ:** 22.301.901/0001-56 - **Licitação:** Concorrência nº 006/2025 - **Objeto:** Dotação - **Data da Assinatura:** 16/03/2026.

EXTRATO DO AP Nº 001 DA ARP Nº 739/2025

Extrato do Termo de Apostilamento nº 001 da Ata de Registro de Preços nº 739/2025 - **Contratada:** M.F MACHADO SOARES - **CNPJ:** 03.230.856/0001-41 - **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 202/2025 - **Objeto:** Alteração de fiscal - **Data da Assinatura:** 17/03/2026.

EXTRATO DO AP Nº 001 DA ARP Nº 740/2025

Extrato do Termo de Apostilamento nº 001 da Ata de Registro de Preços nº 740/2025 - **Contratada:** INLABEL SOLUÇÕES EM RÓTULOS ADESIVOS LTDA - **CNPJ:** 20.772.716/0001-14 - **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 202/2025 - **Objeto:** Alteração de fiscal - **Data da Assinatura:** 17/03/2026.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2696 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 18 de Março de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

EXTRATO DO AP Nº 001 DA ARP Nº 738/2025

Extrato do Termo de Apostilamento nº 001 da Ata de Registro de Preços nº 738/2025 - **Contratada:** H2G COMERCIAL DE ETIQUETAS E PAPÉIS LTDA EPP - **CNPJ:** 32.316.475/0001-88 - **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 202/2025 - **Objeto:** Alteração de fiscal - **Data da Assinatura:** 17/03/2026.

Portaria

Portaria 1431/2026, de 17/03/2026

Exonera, a pedido, de cargo efetivo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com o artigo 46 da Lei nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 42.254/2026,

RESOLVE:

Exonerar do cargo de Técnico em Enfermagem, a pedido e a contar de 13 de março de 2026, a servidora municipal estatutária **ANA PAULA DE LIMA NUNES**, matrícula nº 35148-1, lotada na SMED, admitida em 14 de dezembro de 2015.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 17 de março de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 1436/2026, de 17/03/2026

Revoga GF-1.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com o inciso III do artigo 24 da Lei Municipal nº 677/91, alterada pela Lei nº 696/92, e por solicitação do Processo nº 40.135/2026,

RESOLVE:

Revogar a Gratificação de Função, GF-1, concedida por meio da Portaria nº 536/2026, do servidor municipal **VITOR AGUIAR DA CUNHA**, matrícula nº 39677-2, lotado na SMED, no cargo de Agente de Apoio em Educação Especial, a contar de 06 de março de 2026.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2696 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 18 de Março de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 17 de março de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 1437/2026, de 17/03/2026

Torna sem efeito convocação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e por solicitação do Processo nº 42.799/2026,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a convocação para Regime Especial de Trabalho da servidora **CATIANE MACHADO RAMOS**, matrícula nº 36991-1, feita por meio da Portaria nº 487/2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 17 de março de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 1438/2026, de 17/03/2026

Convoca para Regime Especial de Trabalho.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com a Lei Municipal nº 3.580/14, alterada pelas Leis nº 3.612/15 e nº 5.008/2025, e por solicitação contida no Processo nº 42.799/2026 da SMED,

R E S O L V E:

Convocar a servidora municipal **CATIANE MACHADO RAMOS**, matrícula nº 36991-1, lotada na SMED, no cargo de Professora de Educação Infantil, para cumprir Regime Especial de Trabalho, com carga horária semanal de 30 horas, no período de 02 de março a 23 de dezembro de 2026, por atuar na EMEI Profª Carolina Menger da Rosa





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2696 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 18 de Março de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 17 de março de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 1439/2026, de 17/03/2026

Altera carga horária de convocação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e por solicitação do Processo nº 34.754/2026 da SMED,

R E S O L V E:

Alterar a carga horária da convocação para Regime Especial de Trabalho, feita por meio da Portaria nº 7.497/2025, da servidora municipal **MARIA CAROLINA RODRIGUEZ MUNNE**, matrícula nº 13766-2, Professora de Ensino Fundamental - Anos Iniciais, para 40 horas semanais, no período de 12 de março a 09 junho de 2026, retornando à carga horária de 30 horas semanais após este período.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 17 de março de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 1440/2026, de 17/03/2026

Cancela convocação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, e por solicitação do Processo nº 34.754/2026 da SMED,

R E S O L V E:





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2696 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 18 de Março de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Cancelar a convocação para Regime Especial de Trabalho, feita por meio da Portaria nº 7.497/2025, da servidora municipal **MARIA CAROLINA RODRIGUEZ MUNNE**, matrícula nº 13766-3, lotada na SMED, no cargo de Professora de Ensino Fundamental - Anos Iniciais, a contar de 12 de março de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 17 de março de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 1441/2026, de 17/03/2026

Convoca para Regime Especial de Trabalho.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com o artigo 20 da Lei Municipal nº 677/91, com redação dada pela Lei nº 696/92, e por solicitação do Processo nº 34.754/2026 da SMED,

R E S O L V E:

Convocar a servidora municipal **MARIA CAROLINA RODRIGUEZ MUNNE**, matrícula nº 13766-3, lotada na SMED, no cargo de Professora de Ensino Fundamental - Anos Iniciais, para cumprir Regime Especial de Trabalho, com carga horária semanal de 30 horas, no período de 10 de junho a 31 de dezembro de 2026, por atuar Diretoria Financeira da Secretaria Municipal da Educação.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 17 de março de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 1444/2026, de 17/03/2026

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2696 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 18 de Março de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 40.768/2026,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal **MICHELLE PAIM NUNES FRANCISCO**, matrícula nº 20073-3, lotada na SMAA, Licença por motivo de doença em pessoa da família nos dias 10 e 11 de março de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 17 de março de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 1445/2026, de 17/03/2026

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 40.910/2026,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal **GABRIELE DA SILVA DE MORAES**, matrícula nº 42596-1, lotada na SMED, no cargo de Professora de Ensino Fundamental - Anos Iniciais, Licença por motivo de doença em pessoa da família nos dias 10 e 11 de março de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 17 de março de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2696 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 18 de Março de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Portaria 1446/2026, de 17/03/2026

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 40.912/2026,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal **CINTIA DOMINGUES DA SILVA KAWSKI**, matrículas nº 18329-1 e nº 18329-2, lotada na SMED, no cargo de Professora de Educação Infantil, 03 (três) dias de Licença por motivo de doença em pessoa da família a contar de 10 de março de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 17 de março de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,

Portaria 1447/2026, de 17/03/2026

Concede autorização para conduzir veículo oficial.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, considerando que o princípio constitucional de eficiência da administração pública visa ao máximo desempenho com a maior economicidade, e por solicitação do Processo nº 40.916/2026,

RESOLVE:

Conceder à servidora **JOANA JOHN SCHOENELL SPERAFICO**, matrícula nº 38826-1, **AUTORIZAÇÃO PARA CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL**, em caráter precário, a serviço do Município, de acordo com a validade e a categoria de sua Carteira de Habilitação e enquanto possuir vínculo funcional com este Município, assumindo todos os ônus decorrentes da função de motorista.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 17 de março de 2026.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2696 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 18 de Março de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 1448/2026, de 17/03/2026

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 41.050/2026,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal **KATIELE DA SILVA DIAS**, matrícula nº 42659-1, lotada na SMED, no cargo de Professora de Educação Infantil, 03 (três) dias de Licença por motivo de doença em pessoa da família a contar de 11 de março de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 17 de março de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 1449/2026, de 17/03/2026

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 41.140/2026,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal **CINTIA DE SOUZA URNAU**, matrícula nº 30696-2, lotada na SMFCAS, no cargo de Cuidadora, Licença por motivo de doença em pessoa da família no dia 11 de março de 2026.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2696 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 18 de Março de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 17 de março de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 1450/2026, de 17/03/2026

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 41.205/2026,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal **MANOELLA ROCHA DE GODOY**, matrícula nº 41589-1, lotada na SMFCAS, no cargo de Assistente Social, 03 (três) dias de Licença por motivo de doença em pessoa da família a contar de 09 de março de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 17 de março de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 1451/2026, de 17/03/2026

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 41.400/2026,

RESOLVE:





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2696 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 18 de Março de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Conceder ao servidor municipal **DANIEL PINHEIRO**, matrícula nº 23381-1, lotado na SMASP, no cargo de Guarda Municipal, 17 (dezesete) dias de Licença por motivo de doença em pessoa da família a contar de 11 de março de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 17 de março de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 1452/2026, de 17/03/2026

Retifica a Portaria nº 069/2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e por solicitação da Processo nº 39.667/2026,

R E S O L V E:

Retificar a Portaria nº 069, de 09 de janeiro de 2026, que concede férias regulamentares, referente à servidora **AGATHA MARTINI CORREA**, matrícula nº 40277-2. **Onde consta: 12 dias, leia-se: 11 dias.**

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 17 de março de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 1453/2026, de 17/03/2026

Retifica a Portaria nº 782/2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e por solicitação da Processo nº 41.387/2026,





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2696 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 18 de Março de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 782, de 13 de fevereiro de 2026, que concede férias regulamentares, referente à servidora **TATIANI RIZZARDI TRENNEPOHL**, matrícula nº 37226-1. **Onde consta:** 22/04/26, **leia-se:** 20/07/26; e **onde consta:** 17 dias, **leia-se:** 05 dias.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 17 de março de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 1454/2026, de 17/03/2026

Exonera, a pedido, de cargo efetivo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com o artigo 46 da Lei nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 41.742/2026,

RESOLVE:

Exonerar do cargo de Médico, a pedido e a contar de 12 de março de 2026, a servidora municipal estatutária **DANUSA LANDVOIGT LORENZI**, matrícula nº 40137-1, lotada na SMS, admitida em 04 de maio de 2022.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 17 de março de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 1456/2026, de 17/03/2026





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2696 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 18 de Março de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Revoga Adicional de Insalubridade.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, tendo como fundamento o parágrafo único do artigo 93 da Lei Municipal nº 681/91 e a Norma Regulamentadora nº 15 e seus Anexos, e por solicitação do Processo nº 42.055/2026,

RESOLVE:

Revogar o Adicional de Insalubridade, concedido por meio da Portaria nº 849/2018, do servidor **VALDOMIRO CESAR SILVA DA ROSA**, matrícula nº 18257-1, lotado na SMED, no cargo de Motorista, a contar de 13 de março de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 17 de março de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 1457/2026, de 17/03/2026

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 43.462/2026,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal **JOCIANE MUNIZ BARCELOS**, matrícula nº 25536-3, lotada na SMS, no cargo de Agente de Combate a Endemias, Licença por motivo de doença em pessoa da família no dia 13 de março de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 17 de março de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2696 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 18 de Março de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Portaria 1458/2026, de 17/03/2026

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 43.329/2026,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal **JAQUELINE DIAS GRACIOLI**, matrículas nº 32045-4 e nº 32045-5, lotada na SMED, no cargo de Professora de Ensino Fundamental - Anos Iniciais, Licença por motivo de doença em pessoa da família nos dias 15 e 16 de março de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 17 de março de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 1459/2026, de 17/03/2026

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 43.287/2026,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal **ANA PAULA FEIJO DA SILVA**, matrícula nº 36899-1, lotada na SMED, no cargo de Professora de Ensino Fundamental - Anos Iniciais, Licença por motivo de doença em pessoa da família no dia 09 de março de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 17 de março de 2026.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2696 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 18 de Março de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 1460/2026, de 17/03/2026

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 42.973/2026,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal **TANISE COSTA ROSA**, matrícula nº 31902-1, lotada na SMED, no cargo de Professora de Ensino Fundamental - Anos Iniciais, Licença por motivo de doença em pessoa da família no dia 13 de março de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 17 de março de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 1461/2026, de 17/03/2026

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 42.889/2026,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal **ALINE LORILEI DOS SANTOS ALVES**, matrícula nº 17952-5, lotada na SMED, no cargo de Professora de Ensino Fundamental - Anos Iniciais, 03 (três) dias de Licença por motivo de doença em pessoa da família a contar de 12 de março de 2026.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2696 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 18 de Março de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 17 de março de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 1462/2026, de 17/03/2026

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 42.829/2026,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal **THAMIRES LIMA MICHELS**, matrícula nº 38752-1, lotada na SMED, no cargo de Professora de Ensino Fundamental - Anos Iniciais, Licença por motivo de doença em pessoa da família no dia 13 de março de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 17 de março de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 1463/2026, de 17/03/2026

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 42.776/2026,

RESOLVE:





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2696 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 18 de Março de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Conceder à servidora municipal **KATIA DOS SANTOS CAMBOIM**, matrícula nº 29233-3, lotada na SMAT, no cargo de Agente Administrativo II, Licença por motivo de doença em pessoa da família no dia 12 de março de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 17 de março de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 1464/2026, de 17/03/2026

Autoriza afastamento.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com a Lei Municipal nº 2.751/07, e por solicitação do Processo nº 41.408/2026,

R E S O L V E:

Autorizar o afastamento para gozo do prêmio de 07 (sete) dias de folga, sem prejuízo salarial, concedido pela Portaria nº 3.383/2023, ao servidor **RONALDO PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº 18715-1, lotado na SMASP, no cargo de Guarda Municipal, a contar de 15 de abril de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 17 de março de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 1465/2026, de 17/03/2026

Autoriza afastamento.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2696 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 18 de Março de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com a Lei Municipal nº 2.751/07, e por solicitação do Processo nº 41.091/2026,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento para gozo do prêmio de 07 (sete) dias de folga, sem prejuízo salarial, concedido pela Portaria nº 3.799/2024, ao servidor **PARAGUASSU RODRIGUES MADRUGA**, matrícula nº 22038-2, lotado na SMASP, no cargo de Guarda Municipal, a contar de 11 de abril de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 17 de março de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 1466/2026, de 17/03/2026

Concede autorização para conduzir veículo oficial.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, considerando que o princípio constitucional de eficiência da administração pública visa ao máximo desempenho com a maior economicidade, e por solicitação do Processo nº 38.390/2026,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **ROBSON SANTOS**, matrícula nº 42673-1, **AUTORIZAÇÃO PARA CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL**, em caráter precário, a serviço do Município, de acordo com a validade e a categoria de sua Carteira de Habilitação e enquanto possuir vínculo funcional com este Município, assumindo todos os ônus decorrentes da função de motorista.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 17 de março de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2696 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 18 de Março de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Portaria 1467/2026, de 17/03/2026

Exonera, a pedido, de cargo efetivo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com o artigo 46 da Lei nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 42.660/2026,

RESOLVE:

Exonerar do cargo de Professor de Ensino Fundamental - Anos Finais - Educação Física, a pedido e a contar de 16 de março de 2026, o servidor municipal estatutário **ALAN DOS SANTOS MENEGOTTO**, matrícula nº 35654-2, lotado na SMED, admitido em 10 de abril de 2023.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 17 de março de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 1468/2026, de 17/03/2026

Concede diárias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com os artigos 77 e 78 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 38.927/2026,

RESOLVE:

Conceder ½ (meia) diária à servidora municipal **VANESSA VENANCIO SILVA DA SILVA**, matrícula nº 28793-1, lotada na SMS, no cargo de Técnica em Enfermagem, item D, para participação na Educação Permanente para RAS e Matriciamento, para VISAT e Conselho Tutelar em Cidreira/RS, com saída às 8h e retorno às 18h do dia 11 de março de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 17 de março de 2026.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2696 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 18 de Março de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 1470/2026, de 17/03/2026

Concede diárias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com os artigos 77 e 78 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 39.285/2026,

RESOLVE:

Conceder ½ (meia) diária à servidora municipal **MARIA EULALIA PITREZ DURO**, matrícula nº 13150-1, lotada na SMS, no cargo de Fonoaudióloga, item C, para participação no Matriciamento em Osório/RS e VAPT fiscalização em Caraá/RS no dia 26/03/2026, com saída às 8h e retorno às 18h do dia 26 de março de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 17 de março de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 1471/2026, de 17/03/2026

Convoca servidora pública municipal para atuar sob o regime especial de trabalho de 12 horas.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com os artigos 2º e 3º da Lei Municipal nº 3.588/15, alterada pela Lei nº 4.460/2022 e por solicitação do Processo nº 40.633/2026 da SMS,

RESOLVE:

Convocar a servidora municipal **HELENA FUSSIGER**, matrícula nº 38927-1, lotada na SMS, no cargo de Médica - A, para atuar sob o regime especial de trabalho de 12 horas, pelo período de 90 (noventa) dias e a partir de 22 de abril de 2026, de acordo com o disposto nos artigos 2º e 3º da Lei Municipal nº 3.588/15, alterados pela Lei nº 4.460/2022.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2696 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 18 de Março de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 17 de março de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 1472/2026, de 17/03/2026

Cancela férias regulamentares.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e por solicitação do Processo nº 43.335/2026,

R E S O L V E:

Cancelar as férias regulamentares do servidor municipal **LUCIANO PASSOS DOS SANTOS**, matrícula nº 18616-1, concedidas por meio da Portaria nº 782/2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 17 de março de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 1474/2026, de 17/03/2026

Exonera, a pedido, de cargo efetivo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com o artigo 46 da Lei nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 43.877/2026,





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2696 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 18 de Março de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

RESOLVE:

Exonerar do cargo de Professor de Ensino Fundamental - Anos Finais - Matemática, a pedido e a contar de 16 de março de 2026, o servidor municipal estatutário **ROGER DE ABREU SILVA**, matrícula nº 35230-1, lotado na SMED, admitido em 17 de fevereiro de 2016.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 17 de março de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 1475/2026, de 17/03/2026

Revoga GD-3.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 58 da Lei Orgânica do Município, e por solicitação do Processo nº 42.773/2026 da SMED,

RESOLVE:

Revogar a Gratificação de Direção, GD-3, concedida por meio da Portaria nº 7.494/2025, da servidora municipal **STEFANI RIBEIRO PEROZA**, matrículas nº 37771-2, lotada na SMED, a contar de 16 de março de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 17 de março de 2026.

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.

Portaria 1476/2026, de 17/03/2026

Cancela convocação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, e por solicitação do Processo nº 42.773/2026 da SMED,





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2696 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 18 de Março de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

RESOLVE:

Cancelar a convocação para Regime Especial de Trabalho, feita por meio da Portaria nº 205/2026, da servidora municipal **STEFANI RIBEIRO PEROZA**, matrícula nº 37771-2, lotada na SMED, no cargo de Professora de Ensino Fundamental - Anos Iniciais, a contar de 16 de março de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 17 de março de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 1487/2026, de 18/03/2026

Prorroga cedência de servidor municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com a Lei Municipal nº 1.477/99, e por solicitação do Processo nº 39.406/2026,

RESOLVE:

Prorrogar a cedência sem ônus para o órgão de origem, oficializada por meio da Portaria nº 6.615/2025, do servidor municipal **GUSTAVO AVILA CAVALHEIRO**, matrícula no 37458-1, lotado na SMAT, no cargo de Agente Administrativo II, com carga horária de 40 horas semanais, para o Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Gravataí ? IPG, pelo período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2026, onde desempenhará o cargo de Diretor-Presidente, conforme Decreto nº 23.694/2025.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 18 de março de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 1523/2026, de 18/03/2026

Retifica a Portaria nº 071/2026.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2696 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 18 de Março de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e por solicitação do Processo nº 42.530/2026,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 071, de 09 de janeiro de 2026, que concede férias regulamentares, referente ao Secretário Municipal de Esportes e Lazer, **VALTAIR LUCIANO CARDOSO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 41742-2. **Onde consta:** a partir de 23 de março de 2026, **leia-se:** a partir de 29 de junho de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 18 de março de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Secretaria Municipal de Saúde

Portaria

Portaria 1244/2026, de 05/03/2026

Instaura processo de aplicação de penalidade para apurar conduta de pessoa jurídica contratada.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, de acordo com o artigo 8º da Lei Municipal no 4.453/2022, e §§1º e 3º, do artigo 1º, do Decreto Municipal nº 17.635/2019, em cumprimento ao disposto nos artigos 155 e 156, ambos da Lei nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar pública a instauração de processo de aplicação de penalidade sob o nº 36646/2026, designando-se, nos termos do artigo 11, da Lei 4.453/2022 a servidora DAIANE PIRES DA SILVA, matrícula nº 34432-1, na condição de presidente da comissão processante, e o servidor ISRAEL DE MORAES, matrícula nº 29215-2, e a servidora VIVIANE ROANI PEZAROGLO RÖMER, matrícula nº 30070-1, ambos na condição de membros auxiliares para condução e elaboração de parecer opinativo no processo de que trata o artigo 155 e 156, da Lei nº 14.133/2021, bem como do artigo 8º, da Lei 4.453/2022 o qual será homologado ou rejeitado, nos termos do artigo 16, da Lei 4.453/2022, e no Decreto Municipal nº 17635/2019, pelo Sr. Secretário da Saúde, por delegação do Sr. Prefeito Municipal.

Art. 2º. A instauração do processo nº 36646/2026 ocorre para fins de apurar a acusação de descumprimento contratual por parte da COMUNIDADE TERAPEUTICA ACOLHER, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 14.461.998/0001-73, com sede na Travessa Floriano Pacheco, nº 910, bairro Costa do Ipiranga, CEP 94.100-250, Gravataí/RS. Fica observado que, em caso de condenação, a acusada poderá ser condenada às penas previstas no artigo 156 da Lei 14.133/2021.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2696 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 18 de Março de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal de Saúde

Art. 3º. Fica citada através desta Portaria a COMUNIDADE TERAPEUTICA ACOLHER para que, querendo, apresente sua defesa prévia no prazo de 15 (quinze) dias úteis, nos termos dos artigos 157 e 158, da lei 14.133/2021 e dos artigos 35 e 36 da Lei 4.453/2022, através do e-mail sms.paee@gravatai.rs.gov.br, ou diretamente junto ao Departamento Administrativo, localizado na sede da Secretaria Municipal da Saúde (Av. Itacolomi, 3600 (Prédio 4), 2º andar, Bairro São Vicente, Gravataí-RS), sob pena de revelia, na forma do § 1º, do artigo 12, da Lei 4.453/2022.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 05 de março de 2026.

Regis Fonseca Alves,
Secretário Municipal da Saúde.

Portaria 1245/2026, de 05/03/2026

Instaura processo de aplicação de penalidade para apurar conduta de pessoa jurídica contratada.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, de acordo com o artigo 8º da Lei Municipal no 4.453/2022, e §§1º e 3º, do artigo 1º, do Decreto Municipal nº 17.635/2019, em cumprimento ao disposto nos artigos 155 e 156, ambos da Lei nº 14.133/2021,

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar pública a instauração de processo de aplicação de penalidade sob o nº 36720/2026, designando-se, nos termos do artigo 11, da Lei 4.453/2022 a servidora DAIANE PIRES DA SILVA, matrícula nº 34432-1, na condição de presidente da comissão processante, e o servidor ISRAEL DE MORAES, matrícula nº 29215-2, e a servidora VIVIANE ROANI PEZAROGLO RÖMER, matrícula nº 30070-1, ambos na condição de membros auxiliares para condução e elaboração de parecer opinativo no processo de que trata o artigo 155 e 156, da Lei nº 14.133/2021, bem como do artigo 8º, da Lei 4.453/2022 o qual será homologado ou rejeitado, nos termos do artigo 16, da Lei 4.453/2022, e no Decreto Municipal nº 17635/2019, pelo Sr. Secretário da Saúde, por delegação do Sr. Prefeito Municipal.

Art. 2º. A instauração do processo nº 36720/2026 ocorre para fins de apurar a acusação de descumprimento contratual por parte da CRER COMUNIDADE TERAPÊUTICA FAZENDA SÃO FRANCISCO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 10.470.137/0001-63, com sede no Distrito Passo da Amora, S/N, Montenegro/RS, CEP: 95.480-000. Fica observado que, em caso de condenação, a acusada poderá ser condenada às penas previstas no artigo 156 da Lei 14.133/2021.

Art. 3º. Fica citada através desta Portaria a CRER COMUNIDADE TERAPÊUTICA FAZENDA SÃO FRANCISCO para que, querendo, apresente sua defesa prévia no prazo de 15 (quinze) dias úteis, nos termos dos artigos 157 e 158, da lei 14.133/2021 e dos artigos 35 e 36 da Lei 4.453/2022, através do e-mail sms.paee@gravatai.rs.gov.br, ou diretamente junto ao Departamento Administrativo, localizado na sede da Secretaria Municipal da Saúde (Av. Itacolomi, 3600 (Prédio 4), 2º andar, Bairro São Vicente, Gravataí-RS), sob pena de revelia, na forma do § 1º, do artigo 12, da Lei 4.453/2022.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 05 de março de 2026.

Regis Fonseca Alves,
Secretário Municipal da Saúde.

Portaria 1483/2026, de 17/03/2026





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2696 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 18 de Março de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal de Saúde

Substituição de membros de Comissão Processante.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso das atribuições legais delegadas pelo Decreto Municipal nº 17.635/2019, em cumprimento ao disposto nos artigos 86 e 87, ambos da Lei nº 8.666/93, consubstanciado no Processo nº 104986/2021, de 22 de novembro de 2021, a fim de cumprir regularidade formal,

RESOLVE:

Substituir a servidora **ADRIANA MIRANDA DA ROSA** pelo servidor **ISRAEL DE MORAES** como membro da Comissão Processante, referente ao processo em epígrafe.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 17 de março de 2026.

Regis Fonseca Alves,
Secretário Municipal da Saúde.

Portaria 1484/2026, de 17/03/2026

Substituição de membros de Comissão Processante.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso das atribuições legais delegadas pelo Decreto Municipal nº 17.635/2019, em cumprimento ao disposto nos artigos 86 e 87, ambos da Lei nº 8.666/93, consubstanciado no Processo nº 104990/2021, de 22 de novembro de 2021, a fim de cumprir regularidade formal,

RESOLVE:

Substituir a servidora **ADRIANA MIRANDA DA ROSA** pelo servidor **ISRAEL DE MORAES** como membro da Comissão Processante, referente ao processo em epígrafe.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 17 de março de 2026.

Regis Fonseca Alves,
Secretário Municipal da Saúde.

